



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N.º 2183 de 13 de dezembro de 1994.

"ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1638, de 15 de Dezembro de 1993, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no período de Novembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 2,47% (Dois vírgula quarenta e sete por cento), conforme constam dos Anexos à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de dezembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete Substituta.-

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	546,80
3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	60,79
3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	47,81
3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	164,78
3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	46,73
4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17,89
3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	362,85
3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	42,21
3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	108,82
3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	256,65
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22,79
3.1.3.2.00	15 81 487 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	66,05
3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	2,78
4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67,62
3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	283,87
3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	92,63
3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	106,14
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	298,46
3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	30,98
4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19,32
3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	84,80
3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	16,14
3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	275,25
3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	151,41
3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,04
4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,71
4.1.9.1.00	08 42 188 - 1 033	SENTENCAS JUDICIARIAS	19,73
3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	509,12
3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	180,25
3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	173,25
3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	350,26
3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	10,59
3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	6,86
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	523,64
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	15,42
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	47,68
4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195,39
4.3.3.1.00	08 42 188 - 2 026	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	5,98
3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	253,69
3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	94,08
3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	208,79
3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	62,83

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	32,53
3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	1,44
4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	391,16
4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	19,40
4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,28
3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	129,75
3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	57,24
3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	607,57
3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	134,76
3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	,68
4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	2,53
4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,48
3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	91,18
3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	18,23
3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	105,30
3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	37,10
3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	37,83
3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	453,36
3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42,99
4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	25,16
4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	,43
3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	203,64
3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	73,73
3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	21,90
3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	354,25
3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	85,89
3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,55
4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	74,57
4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36,87
3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	83,50
3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	36,56
3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	263,00
3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	94,74
3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	2,23
4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,32
3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	73,84
3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	5,01
3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	194,64
3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	107,82

3.2.3.1.00 | 11 65 363 - 2 005 | SUBVENCOES SOCIAIS

3.2.5.3.00 | 11 65 363 - 2 003 | SALARIO-FAMILIA

4.1.1.0.00 | 11 65 363 - 1 003 | OBRAS E INSTALACOES

4.1.2.0.00 | 11 65 363 - 1 001 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
		PRECATORIOS PATRONAIS	25,78
3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	551,66
3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	188,85
3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	625,17
3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	62,80
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	263,41
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCOES SOCIAIS	14,17
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 025	SUBVENCOES SOCIAIS	3,62
3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	8,19
4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	27,68
4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	698,15
4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	2.257,70
4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	18,12
4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	186,28
4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,62
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	50,29
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	11,46
3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	80,69
3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	71,98
3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	,86
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11,17
		PRECATORIOS PATRONAIS	
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	352,79
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	136,72
3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	305,32
3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	70,49
3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	7,86
4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	23,36
4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	35,85
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,93
		PRECATORIOS PATRONAIS	
3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	46,98
3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	19,13
3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	68,79
3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	19,69
3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,76
4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,05
		PRECATORIOS PATRONAIS	
3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	98,57
3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	36,87
3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	185,02
3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	101,89
3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	2,25
4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	3.608,08
4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21,52
		PRECATORIOS PATRONAIS	
3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	344,67

3.1.3.2-15.92.492-2.015 - P.150..... 85 4.400,00

TOTAL DAS ANULACOES 85 25.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	222,91
3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	398,92
3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.368,47
3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	9,38
4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	50,65
4.1.1.0.00	05 22 134 - 1 034	OBRAS E INSTALACOES	,17
4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	140,23
4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	85,19
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	218,00
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	66,74
4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	1.535,12
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	311,85
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	24,77
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	5.589,92
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	94,04
4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,19
4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29,99
3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	418,05
3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	178,82
3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	217,89
3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.151,99
3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	6,77
4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13,30
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	181,42
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	62,47
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.530,34
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10,84
3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	369,73
3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138,69
3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	14,57
3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	303,95
3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	16,84
3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	3.245,22
3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	278,33
3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	221,71
3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	2,45
3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	21,52
3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	32,81
3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	274,32
4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 032	OBRAS E INSTALACOES	221,95
4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	482,32
4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES	124,95
4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	16,50
4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	11,77

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
TOTAL :			41.265,99

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 2184 de 16 de dezembro de 1994.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as Festas Natalina e Confraternização Univer-

D E C R E T O

ARTIGO 1º - fica decretado "facultativo" o ponto nas repartições públicas municipais a saber:

- primeiro período dos dias 23 e 30 de dezembro de 1994,
- segundo período do dia 26 de dezembro de 1994,
- primeiro período do dia 02 de janeiro de 1995.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de dezembro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no Alrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLCA

Dirator da Secretaria do Gabinete.